



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Avenida da Universidade, Nº 102 - Bairro Madalenas - CEP 62505-090 - Itapipoca - CE - www.ifce.edu.br

EDITAL Nº 3/2025 SERVIDORES-ITA/DE-ITA/DG-ITA/ITAPIPOCA-IFCE

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO NO CURSO DE EXTENSÃO FIC INTRODUÇÃO À APICULTURA

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE, *Campus Itapipoca*, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, faz saber, pelo presente Edital, que estarão abertas, no período de 02 à 04 de abril de 2025, as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado do Curso de Extensão: FIC Introdução à Apicultura.

1. DAS FINALIDADES

1.1. A presente Chamada Pública tem por finalidade à oferta de vagas para o curso de extensão, na modalidade presencial.

1.2. São objetivos específicos do curso:

- Formar profissionais para a exploração racional das abelhas nas condições naturais da região Nordeste e mais especificamente no estado do Ceará;
- Habilitar profissionais para instalar, conduzir e administrar um apiário comercial;
- Contribuir para o desenvolvimento de um Sistema de Produção eficiente, visando aumentar a rentabilidade do criatório racional da apicultura;
- Incentivar o aumento da produção através de técnicas de manejo;
- Estimular o ingresso de novos produtores na atividade apícola;
- Capacitar os produtores para o beneficiamento do mel e de outros produtos apícolas;
- Estimular a preservação do meio ambiente e conscientização dos sujeitos.

2. DA OFERTA DAS VAGAS

2.1. Serão ofertadas o total de 12 vagas, estando distribuídas da seguinte forma:

2.1.1. Número de vagas para a comunidade externa: 7

2.1.2. Número de vagas para a comunidade interna: 5

2.2. As vagas ociosas poderão ser remanejadas entre os diferentes públicos.

3. DO PÚBLICO-ALVO

3.1. Poderão candidatar-se para as vagas constantes no presente Edital:

- a) Jovens e adultos, residentes na cidade de Itapipoca/CE, sem Ensino Fundamental completo.
- b) Jovens e adultos sem experiência profissional que buscam atuação na criação de abelhas;

4. DAS INSCRIÇÕES E PRAZOS

4.1. Cada candidato deverá efetivar sua inscrição através da entrega do formulário de inscrição (Anexo I) devidamente preenchido, no período de 02 à 04 de abril de 2025, juntamente com a documentação comprobatória, no IFCE, Campus Itapipoca, na recepção, no horário das 8h às 11h e 14h às 17h.

4.2. A documentação necessária para a inscrição deverá ser apresentada no ato da sua efetivação, sem prorrogação, em original e fotocópia que ficará retida no IFCE - Campus Itapipoca.

4.2.1. São documentos exigidos para efetivação da matrícula:

- Documento de identificação com foto (original e fotocópia);
- CPF (original e fotocópia);
- Uma foto 3x4;
- Comprovante de endereço com CEP (original e fotocópia);

4.2.2. A comunidade interna está dispensada de apresentar a documentação acima, bastando preencher a ficha de inscrição com seu nº de matrícula ou SIAPE.

4.3. A inscrição implica, automaticamente, o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo IFCE - Campus Itapipoca nesta Chamada Pública, das quais o candidato ou seu representante legal não poderão, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

4.4. O candidato menor de idade deverá estar acompanhado de seu responsável.

4.5. Estando o candidato impedido de comparecer para efetuar sua inscrição, o mesmo poderá enviar um representante legal, munido dos documentos originais do candidato.

4.6. São de inteira responsabilidade dos candidatos as informações

prestadas no ato da inscrição e serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas nesta Chamada Pública.

4.7. O IFCE/ Campus Itapipoca não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos alheios à sua responsabilidade.

5. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A seleção consiste na classificação de candidatos à matrícula no Curso proposto e se dará da seguinte forma:

5.1. O critério utilizado na seleção dos candidatos será a ordem de inscrição, limitado ao número de vagas ofertadas para o curso.

5.2. Caso as vagas não sejam preenchidas ou exista desistência no primeiro encontro, o IFCE - Campus Itapipoca convocará os suplentes, por telefone ou e-mail, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, considerando a distribuição das vagas definidas no item 2.2.

5.3. A lista com os nomes dos candidatos selecionados será divulgada a partir do dia 07 de abril de 2025 através do Instagram do Campus Itapipoca: @ifcecampusitapipoca e pelo e-mail preenchido na ficha de inscrição.

5.4. Em qualquer etapa da seleção, em caso de dúvida, os candidatos deverão se dirigir à Coordenação de Extensão ou setor equivalente do Campus Itapipoca.

6. DAS MATRÍCULAS

6.1. Serão automaticamente matriculados os candidatos classificados dentro do limite das vagas e que tiveram suas inscrições deferidas no processo seletivo.

6.2. Os candidatos com inscrições deferidas, além das vagas disponíveis no presente edital, integrarão uma lista de espera cujos nomes, na ordem de inscrição, serão convocados caso haja disponibilidade de vagas.

6.3. O aluno matriculado terá sua matrícula cancelada se deixar de comparecer, sem justificativa aceita pela Coordenação do Curso, ao primeiro dia de aula e sua vaga será preenchida pelo primeiro candidato da lista de espera.

7. DO INÍCIO E DURAÇÃO DO CURSO

7.1. O curso possui carga horária de 40 horas, com duração estimada de quatro meses, durante o período de 08 de abril a 22 de julho de 2025.

7.2. Os cursistas matriculados frequentarão as aulas no Campus Itapipoca, nos seguintes dias e horários: terças-feiras, das 07h30min às 09h30min e dois sábados das 07h30min às 11h45min.

8. DOS INFORMES GERAIS DO CURSO

8.1. O curso é gratuito, sendo de responsabilidade do aluno o deslocamento até o local das aulas.

8.4. Para o recebimento do Certificado de participação no curso serão exigidos o percentual mínimo de frequência de 75% (setenta e cinco por cento) do total de aulas dadas e, nas avaliações, o percentual mínimo 60% de aproveitamento.

9. DO CALENDÁRIO

9.1. As atividades relacionadas a este edital deverão ser realizadas nos prazos estabelecidos na Tabela 1.

Tabela 1 - Cronograma de atividades

Atividades	Datas
Publicação do edital	01 de abril de 2025
Período de inscrições	02 à 04 de abril de 2025
Divulgação dos candidatos classificados	07 de abril de 2025
Início das aulas	08 de abril de 2025
Previsão de término das aulas	22 de julho de 2025

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Ao Campus de Itapipoca reserva-se o direito de não ofertar o curso caso não tenha atingido o número mínimo de vagas.

10.2. Em situações excepcionais, devidamente justificadas pela Coordenação do Curso, e aprovadas pela Direção Geral do Campus Itapipoca, poderá ser antecipado ou prorrogado o prazo da sua realização, desde que não haja prejuízos à política de extensão do Campus Itapipoca.

10.3. Os casos omissos, não previstos nesta Chamada Pública, serão julgados pela Coordenação de Extensão ou setor equivalente, para o qual só

cabem recursos a suas decisões junto à Direção Geral do Campus Itapipoca.

10.4. Este Edital entrará em vigor na data da sua publicação.

Itapipoca/CE, 20 de março de 2025.

Gestor de Extensão do Campus Itapipoca

Diretor(a) Geral do Campus Itapipoca



Documento assinado eletronicamente por **Itala Iara Medeiros de Araujo, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 27/03/2025, às 14:45, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jakilane Jacque Leal de Menezes Paulino, Fiscal de Contrato**, em 29/03/2025, às 23:27, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Breno Anderson Leitao Ursulino, Diretor(a) Geral do Campus Itapipoca**, em 31/03/2025, às 11:04, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **7206007** e o código CRC **8AAFD888**.